

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.498, DE 2002

Denomina “Deputado Pedro Tassis” o trecho da rodovia BR-116 situado no perímetro urbano de Governador Valadares (MG)

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Relator: Deputado ATHOS AVELINO

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em apreciação, de autoria da Comissão de Legislação Participativa, origina-se de sugestão apresentada pela Associação Comunitária de Chonin de Cima.

Pretende ela denominar “Deputado Pedro Tassis” o trecho da rodovia federal BR-116 situado no perímetro urbano da cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Viação e Transportes já se manifestou pela aprovação da proposição.

Transcorrido o período regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura.

II - VOTO DO RELATOR

Esta Comissão deve apreciar o mérito da homenagem de que trata a proposição. A biografia de Pedro Tassis demonstra o significado de sua vida pública, especialmente para a região de Governador Valadares. Empresário bem sucedido, atuando nos ramos da comunicação e da hotelaria, ingressou na política, exercendo mandatos legislativos no âmbito municipal e federal. A relevância de sua atuação com certeza é reconhecida, como evidencia a própria origem comunitária da iniciativa em apreço.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 7.498, de 2002.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004 .

Deputado ATHOS AVELINO
Relator

2004_5528